



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO POTENCIAL FORNECEDOR

Considerando a situação emergencial enfrentada pelo Abrigo Institucional do município de Vargem Alta – ES, motivada pela chegada inesperada de quatro adolescentes gestantes e um bebê de 1 ano e 5 meses, torna-se imprescindível a aquisição imediata de berços e colchões adequados, com vistas a garantir a segurança, o conforto e o bem-estar dos acolhidos, conforme previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Para subsidiar a contratação direta com fundamento na situação de urgência devidamente caracterizada, foram adotadas medidas que asseguram a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Nesse sentido, a escolha do potencial fornecedor foi realizada com base em levantamento de preços contendo:

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que apresentaram valores de referência compatíveis com a média praticada no mercado;
- Análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, cujos valores corroboram a razoabilidade do preço apresentado;
- Pesquisa de preços informal realizada junto a estabelecimentos locais do município de Vargem Alta, dos quais alguns manifestaram desinteresse em formalizar orçamento, enquanto outros informaram não possuir os produtos em estoque ou a pronta entrega, inviabilizando o atendimento imediato da demanda;
- Orçamento formal apresentado por potencial fornecedor, que apresentou valores dentro dos parâmetros previamente apurados, sendo compatíveis com os preços de mercado e atendendo de forma adequada à especificidade e à urgência da demanda.

A escolha do fornecedor, portanto, foi pautada em critérios técnicos e objetivos, sem ressalvas quanto à amplitude da pesquisa realizada. O orçamento apresentado mostra-se vantajoso tanto sob o ponto de vista financeiro quanto em relação à capacidade de fornecimento imediato, aspecto fundamental diante da situação emergencial e da vulnerabilidade dos acolhidos.

Atenciosamente,

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
*Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 14/04/2025 12:51:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2025 12:51:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (COORDENADOR - CPAEF - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-74K4Z2>